



*IRM SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
AREALVA*
CNPJ: 50.741.701/0001-50
Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342.
Fone: (14) 3296-1222-3296-1617-AREALVA-SP.

Ofício nº. 026/2024 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Arealva, 23 de Setembro de 2.024

Ilustríssimo Senhor Prefeito

*Estamos enviando a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação, a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do **Termo de Colaboração 003/2024**, tendo como objeto Custeio Pronto/ Socorro, conforme Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura Municipal de Arealva.*

Acompanha os seguintes Documentos:

1. Estatuto;
2. Termo de Colaboração 003/2024;
3. Plano de trabalho;
4. Relatório sobre a execução da parceria elaborado pela OSC, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;
5. Relatório físico e financeiro do acompanhamento das contas, acompanhado dos **extratos bancários, conciliações bancárias separadamente, de acordo com a fonte de repasse**;
6. Demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo contido no Anexo RP-10;
7. Declaração de que não realizou contratos e respectivos aditamentos, na consecução do objeto do convênio;
8. Declaração de que não adquiriu bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos;
9. Declaração de que há controle de presença de pessoal, reposição de pessoal, conduta imprópria;
10. Declaração de que não há remuneração para os dirigentes da entidade que atuam na gestão executiva do ajuste;
11. Declaração de que não há remuneração para os membros do(s) Conselho(s);
12. Declaração de não houve contratação de parentes de dirigentes da entidade;
13. Declaração de que não houve contratação de Agentes Políticos/Dirigentes do poder público contratante ou parentes;

14. Declaração de que não contratação de empresas pertencentes a parentes dos dirigentes da entidade ou de Agentes Políticos/Dirigentes do poder público contratante;
15. Declaração de que a instituição segue as normas trabalhistas e convenções coletivas de cada categoria;
16. Declaração de que não houve cessão de funcionários do Poder Executivo contratante para prestar serviços por conta do ajuste;
17. Documentos fiscais apresentados para comprovação dos gastos realizados no 1º quadrimestre/2024;
18. Declaração de movimentação para conta exclusiva para pagamento de encargos;
19. Parecer do Conselho Fiscal.

SANDRA LOGE DOS SANTOS:158293128
32

Assinado de forma digital por
SANDRA LOGE DOS
SANTOS:15829312832
Dados: 2024.09.23 14:22:11
-03'00'

Sandra Loge dos Santos
Provedora

Ilustríssimo Senhor
Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal de Arealva

Recebi:
Dr. Enrique Santos Pardoletelli





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA
CNPJ: 50.741.701/0001-50
ENDEREÇO E CEP: RUA JACINTO RIBEIRO DE BARROS, 342 - AREALVA/SP
RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: SANDRA LOGE DOS SANTOS
CPF: 158.293.128-32
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DO RECURSO (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	Data	Vigência	Valor
TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024	02/02/2024	31/12/2024	2.838.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
Data Prevista p/ o Repasse (2)	Valores Previsto (R\$)	Data do Repasse	Número do Doc de Crédito	Valores Repassados R\$
02/02/2024	127.667,12	02/02/2024	556.798.000.057.127	127.667,12
01/03/2024	190.550,83	01/03/2024	556.798.000.057.127	190.550,83
28/03/2024	237.108,95	28/03/2024	556.798.000.057.127	237.108,95
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				555.326,90
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				86,12
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				555.413,02
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				434,58
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				555.847,60

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representantes da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Arealva vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas PRIMEIRO QUADRIMESTRE do exercício 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4) Federal					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em Exercício Anterior e Pagas neste Exercício (H)	Despesas Contabilizadas neste Exercício e Pagas Neste Exercício (I)	Totas de Despesas Pagas neste Exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas Contabilizadas neste Exercício e a Pagar em Exercício Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)	385.095,69	0,00	385.095,69	385.095,69	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	156.798,13	0,00	156.798,13	156.798,13	0,00
Outros serviços de terceiros	8.025,00	0,00	8.025,00	8.025,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	5.928,78	0,00	5.928,78	5.928,78	0,00
Combustível		0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	555.847,60	0,00	555.847,60	555.847,60	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoas jurídicas

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

**ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	555.847,60
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	555.847,60
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaramos, na qualidade responsáveis pela entidade supra epigrafa, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprova, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL e DATA:

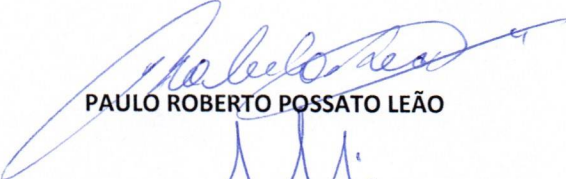
Arealva/SP, 19 de setembro de 2024

RESPONSÁVEL:

SANDRA LOGE DOS SANTOS Assinado de forma digital por
SANDRA LOGE DOS
SANTOS:15829312 SANTOS:15829312832
832 Dados: 2024.09.19 12:21:37
-03'00'

SANDRA LOGE DOS SANTOS
Provedor

CONSELHO FISCAL:


PAULO ROBERTO POSSATO LEÃO


VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL


ANTÔNIO NIVALDO DE FREITAS



FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA
1º QUADRIMESTE DE 2024

0	SALDO ANTERIOR	0,00
	FORNECIDO PELO BANCO CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO	0,00

1	1 RECURSO PROPRIO - MUNICIPAL	555.326,90
	3 RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	86,12
	6	
	TOTAL DE RECEITAS	

2	1 RECURSOS HUMANOS	385.095,69
	2 MEDICAMENTOS	0,00
	3 MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR	0,00
	4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
	5 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00
	6 SERVIÇOS MÉDICOS	156.798,13
	7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.025,00
	8 UTILIDADE PÚBLICA	5.928,78
SUB-TOTAL DAS DESPESAS		555.847,60

3	1 DESPESAS BANCÁRIA	0,00
	2 DESPESAS COM IOF E IR	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS	

SALDO ANTERIOR	0,00
(+) RECEITAS	555.413,02
(+) RECURSOS PROPRIOS	434,58
(-) DESPESAS	555.847,60
(-) DEVOLUÇÃO AO PODER PUBLICO	0,00
TOTAL SALDO 30/04/2024	0,00

Saldo do Extrato em 30/04/2024	0,00
Saldo da Aplicação Bancária	0,00
Total	0,00

Arealva/SP, 19 de setembro de 2024

SANDRA LOGE DOS SANTOS:15829312832
Assinado de forma digital por SANDRA LOGE DOS SANTOS:15829312832
Dados: 2024.09.19 11:28:26 -03'00'

SANDRA LOGE DOS SANTOS
Provedora



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024

01º QUADRIMESTRE DE 2024

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

CONVENIADA:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

CNPJ:

50.741.701/0001-50

ENDEREÇO E CEP:

RUA JACINTO RIBEIRO DE BARROS, 342 - AREALVA/SP

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA

SANDRA LOGE DOS SANTOS

CPF:

158.293.128-32

OBJETO

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024

Metas Quantitativas

Frequência por Procedimentos	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	Total do Quadrimestre2024	Média do Quadrimestre 2024	Meta Mensal Plano de Trabalho	Porcentagem Atingida
0202 Diagnostico em laboratório clinico	75	50	72	93	290	73	83	87%
0204 Diagnostico por radiologia	187	149	108	202	646	162	142	114%
0301040079 Escuta Inicial / Orientação (acolhimento e demanda espontânea)	1049	1055	1338	1346	4788	1197	1076	111%
0301060096 Atendimento Médico em Unidade Pronto Atendimento	1142	1188	1538	1672	5540	1385	1246	111%
0411 Cirurgia obstétrica	3	1	2	5	11	3	3	83%

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, n° 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Considerando o que estava previsto no Plano de Trabalho, no item 4.3 "Desvio Padrão" "As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas no item 4, poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação de demanda na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido.", alguns indicadores estão abaixo das metas pactuadas, no entanto se encontra dentro do desvio padrão.

Metas Qualitativas

Situação pretendida: Assistência para a melhoria do cuidado e consolidação dos princípios e valores do SUS, agilizando o atendimento aos pacientes do Pronto Socorro e Média e Alta Complexidade, como por exemplo triagem/ acolhimento (a entidade já possui)

Alcance: A instituição sempre valorizou e valoriza os princípios dos SUS, principalmente com humanização, triagem e acolhimento. Na pesquisa de satisfação a entidade obteve 95% dos atendimentos como "bom" e "ótimo".

Arealva/SP, 19 de setembro de 2024.

SANDRA LOGE DOS
SANTOS:15829312832

Assinado de forma digital por SANDRA
LOGE DOS SANTOS:15829312832
Dados: 2024.09.20 12:47:19 -03'00'

IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA

Sandra Loge dos Santos
Provedora

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, n° 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/(14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

DECLARAÇÃO

Declaramos junto a Prefeitura Municipal de Arealva que a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA**, CNPJ **50.741.701/0001-50**, ao utilizar os recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, através do **Termo de Colaboração 03/2024**, não realizou contratos e respectivos aditamentos, na consecução do objeto do convênio.

Arealva/SP, 19 de setembro de 2024

SANDRA LOGE DOS SANTOS:15829312832
Assinado de forma digital por SANDRA LOGE DOS SANTOS:15829312832
Dados: 2024.09.19 10:29:03 -03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA
Sandra Loge dos Santos
Provedora



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

DECLARAÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA,

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, neste ato representada na sua forma estatutária, não adquiriu bens patrimoniais no 1º quadrimestre de 2024, com recursos dos instrumentos jurídicos abaixo listados.

Instrumento Jurídicos

Termo de Colaboração 03/2024

Objeto

Execução em ações em saúde (custeio)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Arealva, 20 de setembro de 2024

Atenciosamente,

SANDRA LOGE DOS SANTOS:15829312
832

Assinado de forma digital por
SANDRA LOGE DOS
SANTOS:15829312
Dados: 202
-030

IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA

Sandra Loge dos Santos

Provedora

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: santacasaarealva@yahoo.com



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

DECLARAÇÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, neste ato representado na sua forma estatutária, vem informa e declarar à Prefeitura Municipal de Arealva o que segue, referente o Termo de Colaboração 03/2024:

- a) a instituição possui controle de jornada dos colaboradores;
- b) a instituição cumpri com as normas trabalhistas, seguindo rigorosamente as convenções coletivas de cada categoria, inclusive no que tange as verbas salariais e,
- c) o Poder Executivo não cede nenhum colaborador para a execução do Termo de Colaboração 03/2024.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Arealva, 20 de setembro de 2024

Atenciosamente,

SANDRA LOGE DOS
SANTOS:1582931283
2

Assinado de forma digital por
SANDRA LOGE DOS
SANTOS:15829312832
Dados: 2024.09.20 13:25:44 -03'00'

IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA
Sandra Loge dos Santos
Provedora



Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

CERTIDÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA**, entidade privada sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ/MF 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, sito na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342, município de Arealva, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** para fins de Prestação de Contas do Termo de Colaboração 03/2024, no período recebido dos recursos do primeiro quadrimestre de 2024; informa o nome e CPF dos dirigentes e conselheiros desta entidade, com período de atuação 06/05/2024 à 27/01/2025, bem como certifica também que nenhum membro da diretoria ou do conselho são remunerados a qualquer título.

Provedor: Sandra Loge dos Santos – CPF 158.293.128-32

Vice-Provedor: José Eugênio de Souza – CPF 959.224.078-72

1º Tesoureiro: Sirleni Regina Santo Simionato – CPF 253.768.548-25

2º Tesoureiro: Valdir Braz Arrotéia – CPF 009.677.328-67

Conselho Fiscal: Paulo Roberto Possato Leão – CPF 797.613.568-68

Conselho Fiscal: Valdecir Aparecido Bernal Marmol – CPF 170.457.458-77

Conselho Fiscal: Antonio Nivaldo de Freitas – CPF 797.614.298-49

Arealva/SP, 19 de setembro de 2024

SANDRA LOGE DOS SANTOS:15829312832
Assinado de forma digital por SANDRA LOGE DOS SANTOS:15829312832
Dados: 2024.09.19 10:09:01 -03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA
Sandra Loge dos Santos
Provedora



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

DECLARAÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA,

pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, neste ato representado na sua forma estatutária, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, desta feita, a fim de **DECLARAR** ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que em relação aos instrumentos jurídicos abaixo listados, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arealva e a Entidade, não há no quadro diretivo da Conveniada, agentes políticos de Poder, membro do Ministério Público ou dirigentes de órgãos ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Instrumentos Jurídicos

Termo de Colaboração 03/2024

Objeto

Execução em ações em saúde (custeio)

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Arealva, 19 de setembro de 2024

Atenciosamente,

SANDRA LOGE DOS SANTOS:1582931283
Assinado de forma digital por SANDRA LOGE DOS SANTOS:1582931283
Dados: 2024.09.19 12:24:41 -03'00'

IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA

Sandra Loge dos Santos

Provedora

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

DECLARAÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo, neste ato representado na sua forma estatutária, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, desta feita, a fim de **DECLARAR** ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que em relação aos instrumentos jurídicos firmado entre a Prefeitura Municipal de Arealva e a Entidade, não houve contratação de empresa pertencente a dirigentes da Conveniada, agentes políticos de Poder, membro do Ministério Público ou dirigentes de órgãos ou entidade da Administração Pública conveniente, bem como seu respectivo cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Instrumentos Jurídicos

Termo de Colaboração 03/2024

Objeto

Execução em ações em saúde (custeio)

Arealva, 20 de setembro de 2024

Atenciosamente,

SANDRA LOGE DOS
SANTOS:158293128
32

Assinado de forma digital
por SANDRA LOGE DOS
SANTOS:15829312832
Dados: 2024.09.23 10:04:18
-03'00'

IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA

Sandra Loge dos Santos
Provedora



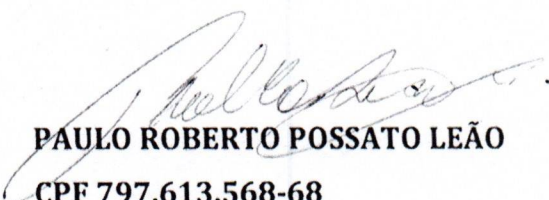
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

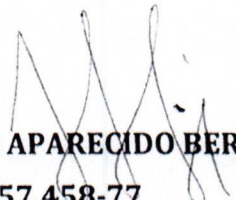
CNPJ: 50.741.701/0001-50

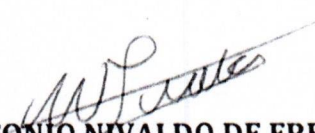
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do **CONSELHO FISCAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-5, tendo examinado as contas e documentos referente as verbas recebidas do primeiro do quadrimestre de 2024 Termo de Colaboração 03/2024 com a Prefeitura Municipal de Arealva, atestam e aprovam, que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, tendo sua devida aplicação consoante nos planos de trabalhos.

Arealva/SP, 19 de setembro de 2024


Conselho Fiscal: **PAULO ROBERTO POSSATO LEÃO**
CPF 797.613.568-68


Conselho Fiscal: **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**
CPF 170.457.458-77


Conselho Fiscal: **ANTONIO NIVALDO DE FREITAS**
CPF 797.614.298-49




13
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

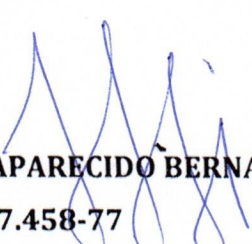
CNPJ: 50.741.701/0001-50

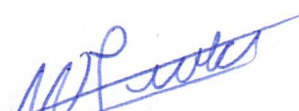
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do **CONSELHO FISCAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-5, tendo examinado as contas e documentos referente as verbas recebidas do primeiro do quadrimestre de 2024 Termo de Colaboração 03/2024 com a Prefeitura Municipal de Arealva, atestam e aprovam, que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, tendo sua devida aplicação consoante nos planos de trabalhos.

Arealva/SP, 19 de setembro de 2024

Conselho Fiscal: 
PAULO ROBERTO POSSATO LEÃO
CPF 797.613.568-68

Conselho Fiscal: 
VALDECIR APARECIDO BERNAL MÁRMOL
CPF 170.457.458-77

Conselho Fiscal: 
ANTONIO NIVALDO DE FREITAS
CPF 797.614.298-49